



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto nº 160/2022

Goianira, 19 de julho de 2022.

“Nomeia servidores através de CONTRATO PRAZO DETERMINADO e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

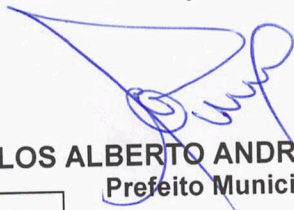
DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados através de **CONTRATO PRAZO DETERMINADO**, os servidores para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 e de acordo com a Lei nº. 1.875/2022:

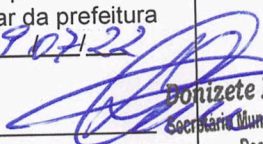
<u>NOME:</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO:</u>	<u>NOME:</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO:</u>
Enock Alves dos Santos	01º LUGAR	Valdei Dias dos Santos	23º LUGAR
Luiz Vieira Cavalcante Filho	02º LUGAR	Divina Francisca Azevedo da Silva	24º LUGAR
José Primo Neves	03º LUGAR	Denyse Alessandra L. e Silva Costa	25º LUGAR
Apoema Freitas de Santana	04º LUGAR	Elisa Cristina Gomes	26º LUGAR
Marluce Maria da Conceição	05º LUGAR	Fabricio Ferreira de Souza	27º LUGAR
Paulo Wilson Bernardes Leite	06º LUGAR	Ivanildo Pereira Rodrigues	28º LUGAR
Ronildo Amaro da Silva	07º LUGAR	Izael Gonzaga Barbosa	29º LUGAR
Athos Gomes Martins	08º LUGAR	Roberval Machado de Sousa	30º LUGAR
Maria de Lourdes Melo Borges	09º LUGAR	Josimara Pereira Nunes	31º LUGAR
Divina Maria de Sousa	10º LUGAR	Daniel de Souza Rodrigues	32º LUGAR
Roseli Aleixo da Silva	11º LUGAR	Yza Karla Costa Silva	33º LUGAR
Antonio Carlos da Silva	12º LUGAR	Elisânia Souza Lima	34º LUGAR
Antenor Pereira Neto	13º LUGAR	Maria Aparecida R. Silveira	35º LUGAR
Analita Silva Pereira	14º LUGAR	Irene Costa dos Santos	36º LUGAR
Pollyana Martins de Souza	15º LUGAR	Madalena Rita de Jesus	37º LUGAR
Andreia Messias Paulo	16º LUGAR	Ana Lucia da Silva Neves	38º LUGAR
Dorcelina José de Moraes	17º LUGAR	Eva Almerinda Tavares Rodrigues	39º LUGAR
Deborah de Jesus Pereira	18º LUGAR	Ana Lucia Martins da Silva Oliveira	40º LUGAR
Dirley Ferreira Bento	19º LUGAR	Maria da Conceição Pereira Lopes	41º LUGAR
Angelica Ramos Moreira Salutari	20º LUGAR	Dayane Ferreira de Oliveira	42º LUGAR
Maria Gomes Santos	21º LUGAR	Roseane Gaspar Maciel Moreira	43º LUGAR
Silvia Gonçalves Pereira	22º LUGAR	Adriana Keli Lima Paixão	44º LUGAR

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2022.


CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em 19/07/22


Bonizete Pereira do Couto
Secretaria Mun. Administração e Finanças
Decreto: 071.A/2017